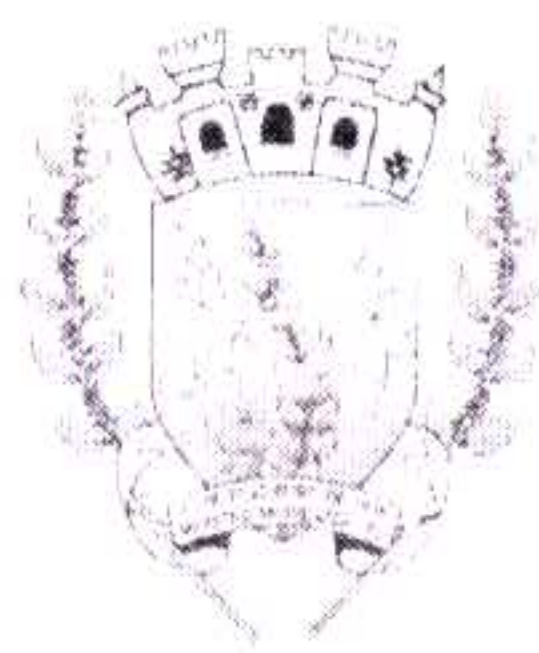




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 238 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO., 02 de setembro de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

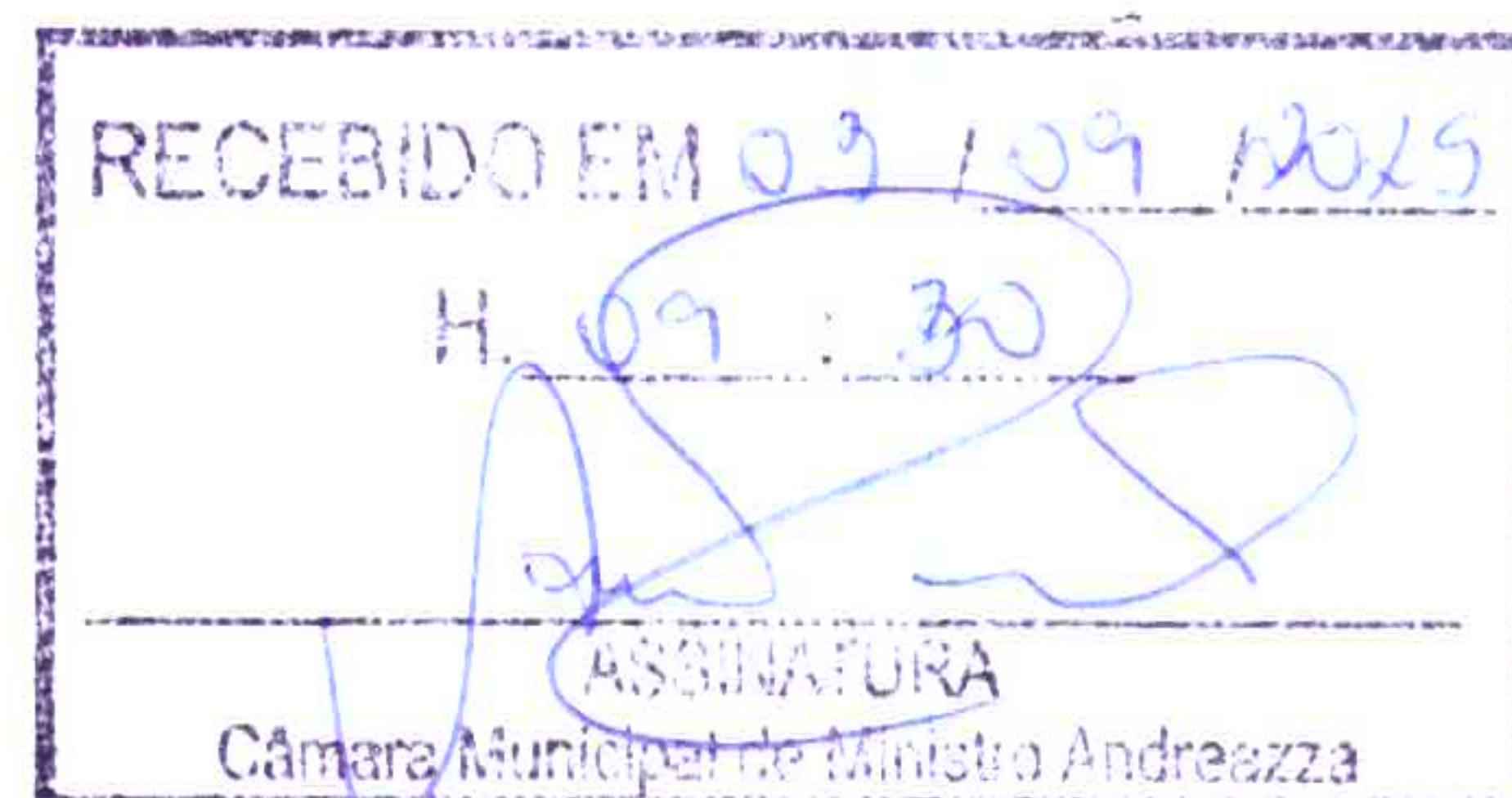
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

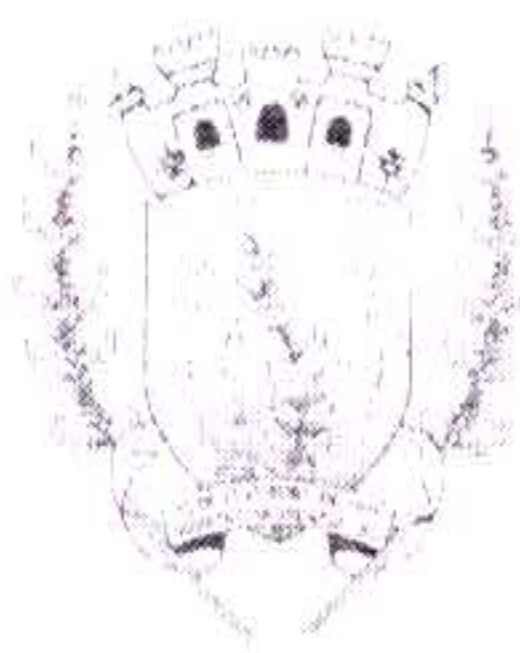
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 02 de setembro de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 094 /PMMA/2025

Exmo. Shr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

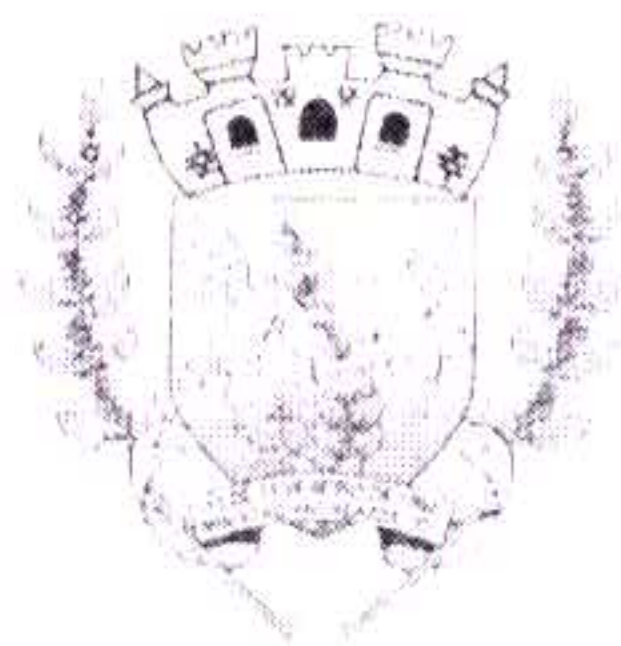
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**, para atender a folha de pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, de acordo com as extrato do Governo Federal em anexo, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, dando continuidade no atendimento do interesse público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 094 PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

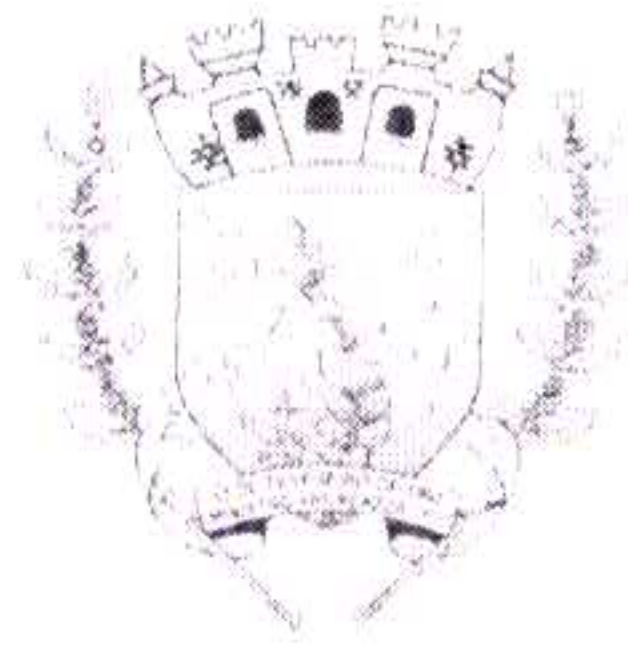
O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**, para atender a folha de pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, de acordo com as extrato do Governo Federal em anexo, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão/ Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/015	10	301	0049	2	174	3.1.90.11.00.00	RS	16050000
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco da Atenção Primária	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais ESF	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	13.000,00	Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais para Profissionais da Enfermagem
02/006	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	RS	16050000
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administra ção geral	Atendimento aos serviços administrativos do fundo municipal de saúde	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais - MAC	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	63.000,00	Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais para Profissionais da Enfermagem
Total							76.000,00	

Art. 2º. O valor total orçado para o ano de 2025 para a Folha de Pagamento do MAC o valor de R\$346.000,00, e para a Atenção Básica o Valor de R\$ 183.500,00 perfazendo o valor total de R\$ 529.500,00, porém, conforme extrato do governo federal pode-se ver que será arrecadado o valor de R\$ 605.886,52, assim, subentende-se que neste ato, a necessidade de abertura de credito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.386,52, segue cópia em anexo do extrato. Que será desmembrado entre o MAC e a Atenção Básica.

Art. 3º. Devido os Recursos serem de fontes Federais os mesmo serão Vinculados a Receita: 1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00. SUS Custeio -Assistência Financeira Complemento Piso da Enfermagem.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Procurador do Município - OAB/RO 1549

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
19.361.548/0001-95	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada	UF	Município
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	RO	MINISTRO ANDREAZZA
	Código IBGE	População
	110120	6.657 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2024	JOSE ALVES PEREIRA	01/01/2021
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ELIAS VIEIRA AMORIM	ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA	

Comp.	Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Pri
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto			
12 em 2024	000047	02/01/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	44.109,92	0,00	44.109,92	25000.197570/2024-10	
1 em 2025	001535	31/01/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	42.091,14	0,00	42.091,14	25000.013944/2025-34	
2 em 2025	005174	28/02/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	43.448,87	0,00	43.448,87	25000.030855/2025-52	
3 em 2025	009621	01/04/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	43.448,87	0,00	43.448,87	25000.046911/2025-71	
4 em 2025	012418	30/04/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	44.953,60	0,00	44.953,60	25000.062486/2025-67	
5 em 2025	016135	30/05/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	44.953,60	0,00	44.953,60	25000.087334/2025-77	
6 em 2025	024645	01/07/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	44.847,60	0,00	44.847,60	25000.110156/2025-95	
7 em 2025	033973	29/07/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	43.284,36	0,00	43.284,36	25000.127993/2025-53	
8 em 2025	042236	28/08/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000150495	44.789,09	0,00	44.789,09	25000.149015/2025-62	
Total							395.927,05	0,00	395.927,05		